



PREFEITURA
SORRISO
A CAPITAL NACIONAL DO RORAIMA

SEMAD
SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO



SETOR DE PLANEJAMENTO DE AQUISIÇÕES

OFÍCIO Nº 210/2026/SPA/SEMAD

Sorriso-MT, 13 de julho de 2026.

Ao Senhor

DANIEL HENRIQUE MELO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recabido em 13/07/26
Hora 14:00
Secretaria de Administração

Assunto: Resposta ao Ofício SMA nº 1.145/2026 – Indicação nº 468/2026.

Prezado Senhor,

Em atenção ao Ofício SMA nº 1.145/2026, que encaminhou a esta unidade a Indicação nº 468/2026, de autoria do Vereador Wanderley Paulo e demais vereadores subscritores, versando sobre a realização de processo licitatório para aquisição de serviços de lava jato destinados à frota de veículos a serviço do Município de Sorriso-MT, vimos, respeitosamente, prestar os esclarecimentos que seguem.

Informamos que o objeto da referida Indicação já se encontra devidamente atendido por processo de contratação vigente e em regular execução, qual seja, a **Inexigibilidade de Licitação nº 092/2025**, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SORRISO-MT**.

O credenciamento constitui procedimento auxiliar previsto nos artigos 78 e 79 da Lei Federal nº 14.133/2021, processado por inexigibilidade de licitação, e caracteriza-se por manter chamamento público permanentemente aberto, permitindo o cadastramento de todas as empresas do ramo que preencham os requisitos do edital, em condições isonômicas e a preços previamente fixados pela Administração. Trata-se, portanto, de instrumento que assegura ampla participação do mercado local e atende integralmente à finalidade pretendida pela Indicação em referência.

Registramos, ainda, que o referido processo encontra-se atualmente **em fase de renovação**, em tramitação regular nesta municipalidade, de modo a garantir a continuidade da prestação dos serviços de lavagem de veículos à frota municipal, sem solução de continuidade no atendimento às demandas das Secretarias Municipais.

📍 Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro
Paço Municipal - CEP 78890-000

☎ 66 3545-4709
✉ semad@sorriso.mt.gov.br

🌐 site.sorriso.mt.gov.br/

📱 /prefeituradesorriso

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://prefeituradesorriso.mt.gov.br/portal/sorriso/#/assinatura> e informe o código 2604775-aa5b-4493-8d0d-dal2a365c0bc4, ou leia o QR Code ao lado para validar as assinaturas.



PREFEITURA
SORRISO
A CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

SEMAD
SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

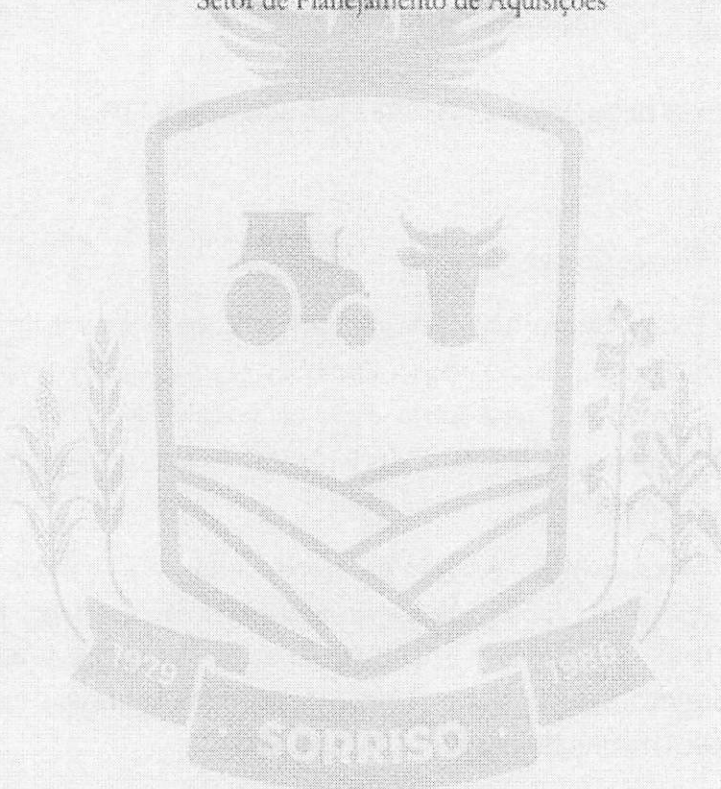


Diante do exposto, encaminhamos as presentes informações para ciência dessa Egrégia Casa de Leis, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

JOÃO PEDRO MONTES SOARES PORTILHO

Sector de Planejamento de Aquisições



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesso
<https://prefeituradessoriso-mt.agilcloud.com.br/portal/sorriso/#/assinatura> e informe o código 2a0a4775-aa5b-4493-880d-d1a365d0bc4, ou leia o
QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

JOAO PEDRO MONTES SOARES PORTILHO (XXX.819.531-XX)

Título: Gestor de Planejamento de Contratações

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletronicamente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Aceite
<https://prefeitura-nit.aquidau.com.br/portal/assinatura> e informe o código 240a4775-aa5b-4493-8d0d-da1a365c0bc4, ou tela o
QR Code ao lado para validar as assinaturas.